



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
CartPrecCiv 0001292-18.2025.5.18.0131
AUTOR: REGINA BATISTA CABRAL
RÉU: AMIZADE INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES PARA ANIMAIS LTDA - ME

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 5db6736

Destinatário: AMIZADE INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES PARA ANIMAIS LTDA - ME

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que em cumprimento ao mandado retro, em 22 /08/25, dirigi-me à Rua São Luiz, Chácara Marajoara, LUZIÂNIA/GO e, desta forma, **PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO do imóvel** determinada, conforme competente auto em anexo. Referido imóvel encontra-se sem construções.

Certifico ainda que, **DEIXEI DE DAR CIÊNCIA DA PENHORA E NOMEAR AO ENCARGO DE DEPOSITÁRIO** a Executada, uma vez que não encontrei nenhum representante no local.

Face ao exposto, recolho a presente certidão para apreciação de V. Exa, e coloco-me à disposição para futuros esclarecimentos e determinações que se façam necessários.

LUZIANIA/GO, 22 de agosto de 2025
LUCIO DE FARIA LIMA FERREIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal